Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima

SMAC

Índice

Apresentação da Carta de Serviços

Catálogo de serviços

- Fiscalização de animais silvestres em cativeiro
- Fiscalização de aterro, terraplanagem ou extração mineral irregular
- Fiscalização de caça e/ou captura de animais silvestres
- Fiscalização de captação irregular de água
- Fiscalização de comércio ilegal de animais silvestres
- Fiscalização de corte ou sacrifício de árvore
- Fiscalização de desmatamento
- Fiscalização de ocupação por atividade irregular na natureza
- Fiscalização de pesca predatória
- Fiscalização de poluição da água
- Fiscalização de poluição do ar
- Fiscalização de poluição do solo
- Fiscalização de poluição sonora
- Programas Setoriais
- Resgate de animais silvestres
- Solicitação de serviços para os povos e comunidades tradicionais

Carta de Serviços ao Usuário

A Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

Nesta Lei está prevista a obrigatoriedade de divulgação de Carta de Serviços ao Usuário, que tem por objetivo informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Ao trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, a Carta de Serviços aos Usuários amplia o canal de comunicação com o cidadão, estabelecendo-se como importante instrumento de transparência e visibilidade dos serviços executados pela administração pública municipal.

Em atendimento à Lei Federal nº 13.460/2017, o PrefRio permite que os cidadãos consultem as Cartas de Serviços da Prefeitura do Rio de Janeiro. As informações são atualizadas dinamicamente, de acordo com os serviços cadastrados ou alterados pelos órgãos responsáveis no PrefRio, garantindo que os cidadãos tenham acesso a informações atualizadas sobre os serviços oferecidos.

Catálogo de serviços

Fiscalização de animais silvestres em cativeiro

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

A patrulha ambiental realiza vistoria para fiscalizar animais silvestres mantidos em cativeiro.

→ Resultados obtidos

Vistoria para fiscalização de animais silvestres mantidos em cativeiro no local denunciado.

→ Prazo esperado

7 Dias corridos

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Local exato onde os animais silvestres estão em cativeiro (endereço completo e ponto de referência).
- Dia e horários em que os animais foram observados;
- Número de telefone válido para que a fiscalização possa entrar em contato, caso precise de informações adicionais.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique **aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...)** para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746.
- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 Na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/9893911116443-Fiscalização-de-animai...

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço atua na fiscalização de animais da fauna silvestre que são mantidos sob posse sem a devida permissão , licença ou autorização (cativeiro).

Animais silvestres são aqueles que pertencem à fauna brasileira e vivem em ambientes naturais como florestas, mangues e restingas, como: capivara, cobra, arara, papagaio, gavião, bicho preguiça, jacaré e macaco.

Para que serve:

Garantir a **fiscalização e proteção da fauna silvestre**, coibindo a manutenção ilegal de animais em cativeiro e assegurando o cumprimento das leis ambientais.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que tenha conhecimento ou presencie a retenção de animais silvestres em cativeiro pode solicitar este serviço.

→ O que este serviço não cobre

A patrulha ambiental não realiza o serviço de fiscalização de animais domésticos, como por exemplo: cães, gatos e galinhas.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605/1998
- Lei nº 5.197/1967
- Lei nº 3.900/2002
- Lei nº 8.145/2018
- Decreto nº 6.514/2008

Fiscalização de aterro, terraplanagem ou extração mineral irregular

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Serviço de fiscalização de aterro, terraplanagem ou extração mineral irregular, realizado pela patrulha ambiental após a solicitação do cidadão.

→ Resultados obtidos

Registro da denúncia de aterro irregular com número de protocolo para acompanhamento e realização de vistoria técnica no local.

→ Prazo esperado

64 Horas corridas

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Nome completo;
- Telefone;
- Endereço completo da ocorrência com ponto de referência;
- Dia e os horários em que a atividade foi observada.

Para solicitações on-line:

Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

Clique **aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...)** para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:
- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 Na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10821202096923-Fiscalização-de-aterr...

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço consiste na **fiscalização de aterros, terraplanagens ou extrações minerais irregulares** no município do Rio de Janeiro. A Patrulha Ambiental realiza vistorias em resposta a solicitações de cidadãos.

A fiscalização abrange aterramento ou terraplanagem de terrenos, leitos de rios, espelhos d’água (como lagoas e baias) e manguezais. Isso inclui atividades feitas de forma irregular, com ou sem o uso de máquinas.

Para que serve:

Garantir a **fiscalização e coibição de atividades de aterro, terraplanagem e extração mineral realizadas de forma irregular**, protegendo o meio ambiente e os recursos naturais da cidade.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que observe ou tenha conhecimento de atividades de aterro, terraplanagem ou extrações minerais irregulares.

→ **O que este serviço não cobre**

O serviço não cobre o Licenciamento ou Autorização para a realização da atividade descrita.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605/1998
- Decreto nº 6.514/2008
- Lei nº 12.651/2012

Fiscalização de caça e/ou captura de animais silvestres

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

A patrulha ambiental realiza vistoria para fiscalização de caça e captura de animais silvestres.

→ Resultados obtidos	→ Prazo esperado	→ Custo do serviço
Fiscalização de caça e/ou captura de animais silvestres no local denunciado.	7 Dias corridos	Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Local exato onde está acontecendo a caça e captura de animais silvestres (endereço completo e ponto de referência);
- Dia em que ocorre a caça e captura de animais silvestres e os horários em que foram observadas a ocorrência;
- Número de telefone válido para que a fiscalização possa entrar em contato, caso precise de informações adicionais.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique **aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...)** para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746.
- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 Na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/9893911116443-Fiscalização-de-caça-c...

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço consiste na **fiscalização de atividades ilegais que envolvem animais da fauna silvestre**. Isso abrange a posse de animais sem a devida permissão, licença ou autorização e a caça ou captura de animais silvestres.

Animais silvestres são aqueles que pertencem à fauna brasileira e vivem em ambientes naturais como florestas, mangues e restingas, como: capivara, cobra, arara, papagaio, gavião, bicho preguiça, jacaré e macaco.

Para que serve:

O serviço tem como objetivo **coibir e combater a posse e a caça ilegal de animais silvestres**, protegendo a fauna brasileira. A fiscalização atua verificando a existência de armadilhas para apreensão de animais e identificando os responsáveis por essas práticas.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão pode solicitar este serviço para denunciar irregularidades.

→ O que este serviço não cobre

A SMAC não fiscaliza em áreas internas de residências, áreas privativas e também não realiza a fiscalização de animais domésticos, como cães, gatos e galinhas.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605/1998
- Lei nº 5.197/1967
- Lei nº 3900/2002
- Lei nº 8145/2018
- Decreto nº 6.514/2008

Fiscalização de captação irregular de água

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Este serviço permite ao cidadão solicitar a fiscalização de captação irregular de água ou abertura de poços, sem a devida autorização. A patrulha ambiental realiza vistorias para coibir essas práticas na natureza.

→ Resultados obtidos	→ Prazo esperado	→ Custo do serviço
Registro da solicitação de fiscalização de captação irregular de água e realização de vistoria pela patrulha ambiental.	64 Horas corridas	Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Endereço completo, com ponto de referência, de onde está acontecendo a captação irregular de água;
- Dia e horários em que a ocorrência foi observada;
- Nome do solicitante;
- Telefone de contato, caso a fiscalização necessite de alguma informação adicional.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10821207263003-Fiscalização-de-capta...

Descrição do serviço

O que é:

Este é um serviço de fiscalização realizado pela patrulha ambiental para coibir a captação irregular de água na natureza. Inclui a verificação de captação para comercialização ou a abertura de poços, seja com ou sem o uso de máquinas.

Para que serve:

Coibir a captação ilegal de água e a abertura de poços sem autorização, garantindo a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente no município.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que tenha conhecimento ou observe a ocorrência de captação de água irregular ou abertura de poços sem autorização.

→ **O que este serviço não cobre**

O serviço não cobre a fiscalização de captação de água de concessionária (roubo de água), licenciamento ou autorização para a realização das atividades descrita.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605/1998
- Decreto nº 6.514/2008
- Lei nº 12.651/2012
- Lei nº 3239/1999

Fiscalização de comércio ilegal de animais silvestres

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

A patrulha ambiental realiza vistoria para fiscalização de comércio ilegal de animais silvestres.

→ Resultados obtidos

Fiscalização de comércio ilegal de animais silvestres realizada no local denunciado.

→ Prazo esperado

7 Dias corridos

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Local exato onde está acontecendo o comércio ilegal de animais silvestres (endereço completo e ponto de referência);
- Dia em que ocorre o comércio ilegal de animais silvestres e os horários em que foram observadas a ocorrência;
- Número de telefone válido para que a fiscalização possa entrar em contato, caso precise de informações adicionais.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique **aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...)** para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746.
- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 Na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/9893911116443-Fiscalização-de-caça-c...

Descrição do serviço

O que é:

A Patrulha Ambiental realiza vistorias e fiscalizações para combater o comércio ilegal de animais silvestres. Este serviço é acionado a partir da solicitação do cidadão. O órgão atua especificamente na fiscalização de animais silvestres como capivaras, cobras, araras, papagaios, gaviões, bichos-preguiça e jacarés. Essas ações ocorrem em estabelecimentos comerciais ou feiras, visando proteger a fauna brasileira.

Animais silvestres são aqueles que pertencem à fauna nativa do Brasil e vivem em ambientes naturais como florestas, mangues e restingas.

Para que serve:
Coibir o comércio ilegal de animais silvestres e proteger a fauna brasileira, garantindo que esses animais permaneçam em seus habitats naturais e não sejam explorados ou comercializados de forma irregular.

Quem pode solicitar:
Qualquer cidadão que tenha conhecimento ou presencie o comércio ilegal de animais silvestres pode solicitar este serviço.

→ O que este serviço não cobre

A SMAC não realiza a fiscalização de animais domésticos, como cães, gatos e galinhas.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605/1998
- Lei nº 8.145/2018
- Lei nº 5.197/1967
- Lei nº 3.900/2002
- Decreto nº 6.514/2008

Fiscalização de corte ou sacrifício de árvore

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Este serviço realiza a vistoria e fiscalização ambiental para verificar e coibir danos, cortes ou derrubadas indevidas de árvores no município.

→ Resultados obtidos	→ Prazo esperado	→ Custo do serviço
Fiscalização de ocorrências de danos a árvores e aplicação de medidas, quando cabíveis.	64 Horas corridas	Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Endereço completo e ponto de referência do local onde está acontecendo o corte ou sacrifício de árvore;
- Dia e horários em que a ocorrência foi observada;
- Nome completo;
- Telefone para contato, caso a fiscalização precise de informações adicionais.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10821210051099-Fiscalização-de-corte...

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço consiste na vistoria e fiscalização realizada pela patrulha ambiental. O objetivo é verificar ocorrências de corte, derrubada (parcial ou total), sacrifício ou quaisquer danos causados a árvores.

Para que serve:

Garantir a **fiscalização e proteção** das árvores no município, coibindo cortes, derrubadas, sacrifícios ou danos indevidos. O serviço visa assegurar a preservação do meio ambiente urbano.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que observe ou tenha conhecimento de corte, derrubada, sacrifício ou danos causados a árvores.

→ **O que este serviço não cobre**

O serviço não cobre a fiscalização das atividades de corte de vegetação realizada pela COMLURB.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605/1998
- Decreto nº 6.514/2008

Fiscalização de desmatamento

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Este serviço fiscaliza o desmatamento e a remoção de vegetação em diversas áreas naturais. Abrange mangues, restingas, praias, trechos costeiros de rios, florestas e outros terrenos.

→ Resultados obtidos

Realização da fiscalização de desmatamento.

→ Prazo esperado

64 Horas corridas

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Endereço completo com ponto de referência de onde está acontecendo o desmatamento para facilitar a localização pelos fiscais;
- Dia(s) e horário(s) em que as ocorrências de desmatamento foram observadas;
- Número de telefone válido, caso a fiscalização necessite de alguma informação adicional.

Para solicitações on-line:

Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

Clique **aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...)** para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:
- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 Na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10821275797275-Fiscalização-de-desma...

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço realiza a fiscalização e o controle de desmatamento, bem como a remoção irregular de vegetação. Ele atua em diversas áreas naturais e urbanas do município, buscando proteger o patrimônio ambiental.

Para que serve:

Serve para coibir e controlar a derrubada e retirada de vegetação sem autorização. Garante a proteção ambiental de áreas como mangues, restingas, praias, rios e florestas, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que identificar casos de desmatamento ou remoção irregular de vegetação pode solicitar este serviço às autoridades competentes.

→ O que este serviço não cobre

O serviço não cobre a atividade remoção ou limpeza de vegetação, assim como, a atividade de recuperação e/ou reflorestamento do local.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
- Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Fiscalização de ocupação por atividade irregular na natureza

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

A patrulha ambiental fiscaliza ocupações irregulares em áreas naturais, como parques e encostas.

→ Resultados obtidos

Fiscalização de ocupação por atividade irregular na natureza realizada.

→ Prazo esperado

3 Dias corridos

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Informar o local onde está acontecendo a construção irregular em áreas ambientalmente protegidas (endereço completo com ponto de referência para facilitar a localização pelos fiscais);
- Informar o dia em que ocorre a construção irregular em áreas ambientalmente protegidas e os horários em que foram observadas a ocorrência;
- Informar um número de telefone válido, caso a fiscalização necessite de alguma informação adicional.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
    - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/16952133089819-Fiscalização-de-ocupa...

Descrição do serviço

O que é:

Este é um serviço de vistoria e fiscalização realizado pela patrulha ambiental para combater ocupações por atividades irregulares na natureza. A ação é focada em áreas como parques, morros e encostas, e ocorre no momento em que a ocupação irregular está acontecendo.

Para que serve:

O serviço serve para garantir a preservação ambiental e a ordem urbana através da fiscalização de ocupações por atividades que desrespeitem as normas em áreas naturais. Ele visa coibir a degradação de parques, morros e encostas, protegendo o patrimônio natural da cidade.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão pode solicitar este serviço ao observar uma ocupação ou atividade irregular na natureza.

→ **O que este serviço não cobre**

- O serviço não cobre o licenciamento ou autorização para a realização da ocupação;
- O serviço não é realizado para construções em logradouro (rua) em áreas urbanas e Áreas de Especial Interesse Social. Para este tipo de serviço, a solicitação deverá ser realizada através do serviço "Fiscalização de obras em Área de Especial Interesse Social ou Comunidade (- 1746.rio/hc/pt-br/articles/10822973509787-Fiscalização-de-obras...)".

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.514/2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

Fiscalização de pesca predatória

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Este serviço realiza a fiscalização e o combate à pesca predatória em rios e lagoas, além da coleta ilegal de caranguejos em áreas de manguezal.

→ Resultados obtidos

Fiscalização das atividades denunciadas e, se confirmadas, aplicação das medidas cabíveis para coibir a pesca predatória e a coleta ilegal.

→ Prazo esperado

64 Horas corridas

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Endereço completo com ponto de referência de onde está acontecendo a pesca predatória para facilitar a localização pelos fiscais;
- Dia(s) e horário(s) em que as ocorrências de pesca predatória foram observadas;
- Número de telefone válido, caso a fiscalização necessite de alguma informação adicional.

Para solicitações on-line:

Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

Clique **aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...)** para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:
- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 Na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10821329871259-Fiscalização-de-pesca...

Descrição do serviço

O que é:

É um serviço de **fiscalização que atua no combate à pesca predatória** em lagoas e rios, e na coibição da coleta ilegal de caranguejos em manguezais. A pesca predatória é caracterizada pelo uso de explosivos, substâncias que impactam o ambiente, ou métodos proibidos, como arrastão e tarrafa.

Para que serve:

Este serviço tem como objetivo **proteger o meio ambiente aquático e a biodiversidade**. Ele garante a preservação das espécies de peixes e caranguejos, coibindo as práticas ilegais que ameaçam esses ecossistemas.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que presencie ou tenha conhecimento de atividades de pesca predatória ou coleta ilegal de caranguejos pode solicitar esta fiscalização.

→ O que este serviço não cobre

O serviço não cobre a fiscalização de pesca realizada com molinete, puçá ou anzol, caracterizada como artesanal.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Lei n° 5.197, de 3 de janeiro de 1967 Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

Fiscalização de poluição da água

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Este serviço fiscaliza a poluição da água. Ele apura denúncias de ocorrências causadas por despejos de esgoto e atividades comerciais.

→ Resultados obtidos

Fiscalização e verificação da fonte de poluição, com aplicação das medidas cabíveis para combate à poluição da água.

→ Prazo esperado

64 Horas corridas

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Nome completo e telefone para contato;
- Endereço completo da ocorrência, com ponto de referência;
- Informe:
- Se a poluição hídrica (despejo ou vazamento de esgoto) ocorre em local residencial ou comercial. **Em caso de local comercial**, informe se a poluição acontece em casas e prédios com Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com despejo em rios, praias ou na galeria de águas pluviais;
- Se há vazamento ou empoçamento de esgoto em vias públicas;
- Se há canos danificados ou estourados;
- Se há bueiros vazando;
- Se a situação está ocorrendo no momento da abertura do chamado. Caso não esteja, informe os dias e horários de ocorrência.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10822324804891-Fiscalização-de-polui...

Descrição do serviço

O que é:

Este é o serviço se refere a fiscalização de poluição hídrica, também conhecida como poluição da água. Ele é acionado quando a causa da poluição é conhecida e tem origem em atividades comerciais, como despejos de esgoto, resíduos de galvanoplastia, marmorarias, tinturarias e outros.

O serviço foca na apuração de denúncias sobre ocorrências de poluição da água, seja ela regular ou em andamento.

Para que serve:

O serviço serve para apurar denúncias de poluição hídrica, garantindo a investigação de casos de contaminação da água. Seu objetivo é fiscalizar e identificar as fontes de poluição, especialmente aquelas de origem comercial.

Isso permite a tomada de medidas para controlar e mitigar os impactos ambientais causados por despejos irregulares de esgoto e resíduos industriais.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que tenha conhecimento ou presencie casos de poluição hídrica pode solicitar este serviço.

→ **O que este serviço não cobre**

Este serviço não cobre casos de despejo de esgoto decorrente da rede pública da concessionária local. Para esses casos, atente-se aos pontos abaixo:

a) Para os bairros da AP5 - **Concessionária Zona Oeste Mais Saneamento**

Bangu, Barra de Guaratiba, Campo dos Afonsos, Campo Grande, Cosmos, Deodoro, Gericinó, Guaratiba, Ilha de Guaratiba, Inhoaíba, Jabour, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Vila Kennedy e Vila Militar.

Contatos:

- Por telefone: 0800 025 0005 (Atendimento 24 horas, 7 dias por semana).
- Por WhatsApp: (21) 99519-0005
- Pelo chat da concessionária: zonaoestemais.com.br

Nas lojas físicas (Horário: 9h às 16h30):

- **Santa Cruz**: Rua Felipe Cardoso, 540 - Loja 117
- **Bangu**: Rua Fonseca, 240 - 1º Piso - Loja 214
- **Campo Grande**: Rua Camanducaia, 51
- **Sepetiba**: Rua José Fernandes, 1188

b) Para os demais bairros da cidade:

- AP1, AP2 e AP3 - **Concessionária Águas do Rio** (Telefone: 0800-195-0195)
- AP4 - **Concessionária Iguá** (Telefone: 0800-721-0784)

Importante: Para identificar a concessionária responsável pela sua região, verifique atentamente a sua conta de água.

Legislação relacionada

- Lei nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Fiscalização de poluição do ar

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Este serviço fiscaliza denúncias de poluição do ar e foca em fontes fixas, como atividades industriais e comerciais.

→ Resultados obtidos

Fiscalização e verificação da fonte de poluição, com aplicação das medidas cabíveis para combate à poluição do ar.

→ Prazo esperado

64 Horas corridas

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Informar o local e a fonte da poluição.
- Exemplos de fontes a serem informadas: corte de mármore, queima de combustível, chaminés industriais ou partículas de tinta.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
    - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10822321713691-Fiscalização-de-Polui...

Descrição do serviço

O que é:

Este é um serviço de fiscalização para denúncias de poluição do ar, também conhecida como poluição atmosférica.

Ele atua especificamente sobre fontes fixas de poluição, que são aquelas provenientes de atividades industriais e comerciais. Isso inclui, por exemplo, a fiscalização de geradores, oficinas mecânicas e outras atividades que sejam potencialmente poluidoras.

Para que serve:

O serviço serve para realizar a fiscalização e o controle de fontes fixas de poluição do ar. Isso garante que as atividades industriais e comerciais que geram emissões atmosféricas estejam em conformidade com as normas ambientais.

A fiscalização busca reduzir os impactos negativos na qualidade do ar e na saúde da população, agindo sobre denúncias específicas de fontes poluidoras.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que tenha conhecimento ou presencie casos de poluição do ar proveniente de fontes fixas.

→ **O que este serviço não cobre**

O serviço não cobre a fiscalização de exaustores de cozinha, exaustores industriais, assim como emissões provenientes de ônibus, automóveis e demais fontes móveis.

Legislação relacionada

- Decreto nº 6.514/2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
- Lei nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Fiscalização de poluição do solo

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Serviço de fiscalização da poluição do solo responsável por acompanhar denúncias de contaminação decorrente do descarte inadequado de resíduos hospitalares, da construção civil e de produtos químicos.

→ Resultados obtidos

Fiscalização e verificação da fonte de poluição, com aplicação das medidas cabíveis para combate à poluição do solo.

→ Prazo esperado

64 Horas corridas

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10822323191707-Fiscalização-de-polui...

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço atua na fiscalização de denúncias de poluição do solo em ocorrência regular ou em andamento. Ele verifica contaminações causadas por diversos tipos de resíduos, visando proteger o meio ambiente e a saúde.

A fiscalização abrange resíduos hospitalares, da construção civil, produtos químicos e outros materiais perigosos.

Para que serve:

Serve para verificar e combater ativamente a poluição do solo causada por diferentes tipos de resíduos. Garante a proteção ambiental e a segurança da população.

Quem pode solicitar:

Este serviço pode ser solicitado por qualquer cidadão que tenha presenciado a contaminação ou que seja morador diretamente afetado.

→ **O que este serviço não cobre**

- Fiscalização de resíduos sólidos urbanos;
- Fiscalização de resíduos da construção civil de origem residencial e comercial.

Legislação relacionada

- Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998
- Decreto nº 6.514, de 22 de Julho de 2008

Fiscalização de poluição sonora

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Fiscalização de barulhos e ruídos provenientes de atividades que necessitam de licenciamento ambiental ou da Gerência de Engenharia Mecânica da Rioluz. O serviço visa combater a poluição sonora em situações específicas.

→ Resultados obtidos

Fiscalização e verificação da fonte de ruído, com aplicação das medidas cabíveis para combate à poluição sonora.

→ Prazo esperado

7 Dias corridos

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Nome completo e telefone para contato;
- Informe:
- Dia da semana em que o ruído ocorre com maior frequência.
- Turno de maior incidência do ruído: Diurno (das 06h às 18h) ou Noturno (das 18h às 06h). Se ocorrer em ambos, mencione na descrição.
- Período (hora de início e fim) em que o problema acontece e o dia da semana.
- Fonte do ruído (ex: equipamento, máquinas, música ao vivo, aparelhos).
- Local de onde o ruído é percebido (ex: sua residência, trabalho).

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10822326091803-Fiscalização-de-polui...

Descrição do serviço

O que é:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC) realiza a fiscalização e o combate à poluição sonora no município do Rio de Janeiro. Este serviço atua especificamente em situações de barulhos e ruídos.

A atuação é direcionada para fontes de ruído que se originam de:

- atividades que exigem licenciamento ambiental; ou
- instalações que precisam de licenciamento da Gerência de Engenharia Mecânica da RIOLUZ.

Para que serve:

O serviço tem como objetivo principal garantir o combate eficaz à poluição sonora, verificando e fiscalizando as fontes de ruído. Ele contribui para a melhoria da qualidade de vida e a proteção do meio ambiente na cidade.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão que identifique barulhos e ruídos vindos de atividades passíveis de licenciamento ambiental ou de instalações licenciadas pela RIOLUZ pode solicitar a fiscalização. É essencial que a origem do ruído se enquadre nos casos de atuação da SMAC.

→ **O que este serviço não cobre**

- Fiscalização de barulhos e ruídos provenientes de bares, academias, restaurantes, casas de festa, bailes funk, templos religiosos, sinaleiras, alarmes e música ao vivo e/ou eletrônica;
- Fiscalização de barulhos e ruídos de ar condicionados de pequeno porte, compressores, bombas e pequenas obras.
- Questões relacionadas à perturbação do sossego, conflitos de vizinhança e sons provenientes de vozerio e som alto nas praias. Para estes casos, acesse "**Fiscalização de perturbação do sossego (-1746.rio/hc/pt-br/articles/10221320061979-Fiscalização-de-pertu…)**".

Legislação relacionada

- Lei nº 6179/2017
- Decreto nº 43372/2017

Programas Setoriais

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ **O que é?**

Este serviço permite solicitar serviços relacionados aos Programas Setoriais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC) para a população do Rio de Janeiro.

→ **Resultados obtidos**

Resposta à solicitação e encaminhamento ao órgão ou setor responsável.

→ **Prazo esperado**

15 Dias corridos

→ **Custo do serviço**

Gratuito

→ **Como solicitar**

Informações necessárias:

- Nome do solicitante;
- Gênero do solicitante;
- Cor/raça/etnia do solicitante;
- Endereço do solicitante (Caso não saiba, indique referências geográficas no campo "Ponto de Referência", para que se localize com a maior precisão possível).

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746.
- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 Na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço : 1746.rio/hc/pt-br/articles/19497771176347-Programas-Setoriais
   - Site: ambienteclima.prefeitura.rio

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço possibilita a solicitação de serviços relacionados aos Programas Setoriais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC).

Os **Programas Setoriais** da SMAC são iniciativas práticas voltadas ao planejamento ambiental, à sustentabilidade e à melhoria da qualidade de vida na cidade. Eles transformam diretrizes de longo prazo como o Plano Diretor e o Plano de Ação Climática - em ações diretas para a população e para os territórios.

Exemplos de Projetos e Ações:

- **Hortas Cariocas**: Fomento à agricultura urbana e produção orgânica.
- **Refloresta Rio**: Foco na recuperação florestal e plantio de mudas.
- **Guardiões dos Rios / Guardiões dos Mangues**: Proteção e monitoramento dos recursos naturais e ecossistemas costeiros.
- **Alimenta Rio**: Integração entre produção sustentável de alimentos e consumo consciente.

Para mais informações, consulte a **página institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (ambienteclima.prefeitura.rio)**.

Para que serve:

Permitir que a população encaminhe demandas relacionadas aos Programas Setoriais da SMAC para análise de viabilidade, direcionamento ao setor responsável e acompanhamento da solicitação.

Quem pode solicitar:

Qualquer pessoa que queira solicitar serviços ou informações relacionados aos Programas Setoriais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima no Rio de Janeiro.

Resgate de animais silvestres

Publicado em 25 de novembro de 2026 – Modificado em 25 de novembro de 2026

→ O que é?

Serviço de resgate de animais silvestres realizado pela patrulha ambiental. Abrange a fauna brasileira que vive em florestas, mangues e restingas.

→ Resultados obtidos	→ Prazo esperado	→ Custo do serviço
Resgate efetivo do animal silvestre informado.	24 Horas corridas	Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Nome completo e telefone do solicitante (obrigatório);
- Endereço completo da ocorrência com ponto de referência (obrigatório);
- Descrição do tipo de animal silvestre e se ele está agitado, machucado ou doente.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento do Pref.Rio:
  - Agência Pref.Rio - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
  - VAN Pref.Rio

Descrição do serviço

O que é:

O serviço de Resgate de Animais Silvestres é realizado pela patrulha ambiental. Ele atua no resgate de animais que pertencem à fauna brasileira e que vivem em seus habitats naturais, como florestas, mangues e restingas.

Para que serve:

Este serviço serve para resgatar animais silvestres da fauna brasileira que estejam em situação de risco ou fora de seu habitat natural, garantindo sua segurança e bem-estar.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão pode solicitar o resgate de animais silvestres.

Informações complementares:

Nos casos de ferimento causado pelo animal, procure uma das Unidades de Saúde ou o Polo de Atendimento Antirrábico.

→ O que este serviço não cobre

O serviço não cobre o resgate de animais domésticos, exóticos, animais soltos e animais sadios.

Legislação relacionada

- Lei nº 8145/2018
- Decreto nº 6.514/2008
- Lei Estadual nº 3900/2002
- Lei nº 9.605/1998
- Portaria IBAMA nº 93/1998

Solicitação de serviços para os povos e comunidades tradicionais

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Permite que povos e comunidades tradicionais solicitem serviços da Prefeitura do Rio de Janeiro. Faz parte do Programa Rio Mais Tradição, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC).

→ Resultados obtidos

Solicitação atendida para os povos e comunidades tradicionais junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

→ Prazo esperado

10 Dias corridos

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Nome civil do(a) solicitante;
- Nome tradicional do(a) solicitante;
- Nome do território tradicional;
- Gênero do(a) solicitante;
- Cor/raça/etnia do(a) solicitante;
- Endereço do território tradicional (Caso não saiba, indique referências geográficas no campo "Ponto de Referência", para que se localize com a maior precisão possível;
- Categoria do Serviço (Máximo duas por atendimento);
- Informe a sua solicitação de acordo com as categorias marcadas anteriormente. Ex.: Poda de árvore; Recuperação de buraco em via pública.

Para solicitações on-line:

Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

Clique **aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...)** para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

- Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:
- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 Na pista

Atenção: Caso tenha realizado contatos anteriores ao 1746, informar números de protocolos.

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/19495199226139-Solicitação-de-serviç...
   - E-mail: npac.smac@prefeitura.rio
   - Site: ambienteclima.prefeitura.rio/povos-e-comunidades-tradicionais
   - Site: ambienteclima.prefeitura.rio

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço visa atender solicitações dos povos e comunidades tradicionais junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Ele se insere no contexto do Programa de Desenvolvimento Integral dos Povos e Comunidades Tradicionais, conhecido como Rio Mais Tradição.

A gestão e coordenação deste programa são realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC), garantindo um atendimento focado nas necessidades específicas desses grupos.

Para que serve:

Facilitar o acesso e a solicitação de diversos serviços da Prefeitura do Rio de Janeiro para estes grupos. Garante o apoio e o desenvolvimento integral dos povos e comunidades tradicionais através do programa Rio Mais Tradição.

Quem pode solicitar:

Pode ser solicitado por membros dos **povos e comunidades tradicionais** da cidade do Rio de Janeiro. O serviço é direcionado a estes grupos específicos para atender às suas necessidades no âmbito municipal.

→ **O que este serviço não cobre**

Atendimentos emergenciais.

Legislação relacionada

- Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.